autuado por Luana Morais em 29/07/2021 17:30:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 64/20)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Denomina Praça Tomio Kikuchi o espaço inominado localizado no bairro Caxingui – Subprefeitura do Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tomio Kikuchi o espaço inominado localizado na confluência das ruas Deputado Bady Bassit e Edmundo Scannapieco, localizado no bairro Caxingui – Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 760/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/07/2021 e juntado ao PL 64/2020 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=311603.